

Lei nº 1.736, de 18 de junho de 2020.

*Altera o Anexo I à Lei nº 1.532, de 08 de dezembro de 2017, que instituiu o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 - 2021.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual do Município para o período 2018 - 2021, instituído pela Lei nº 1.532, de 08 de dezembro de 2017, passa a incorporar as alterações desta lei.

Art. 2º. Ficam alterados os programas constantes do Anexo I ao PPA 2018-2021, instituído pela Lei nº 1.532, de 08 de dezembro de 2017, na forma dos anexos I e II desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 18 dias do mês de junho de 2020.



**Acilon Gonçalves Pinto Júnior**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**  
**LEI Nº 1.736, de 18 de junho de 2020**

**Programa: 0206 - Desenvolvimento Urbano**

Indicadores	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Georreferenciamento urbano	%	0	90
Obras de estruturação e requalificação urbana	%	2016	90

Esfera	Valor 2018 (R\$ 1,00)	Valor 2019-2021 (R\$ 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>6.067.000</b>	<b>23.805.000</b>
Despesas Correntes	1.619.000	5.300.000
Despesas de Capital	4.448.000	18.505.000
<b>Valores Globais</b>	<b>6.067.000</b>	<b>23.805.000</b>
	<b>29.872.000</b>	

**Objetivo:** 001 - Promover a revitalização e requalificação urbana do Município por meio de planejamento urbano fundamentado no levantamento do inventário territorial oficial do Município georreferenciado nos limites de cada parcela e de intervenções no sistema viário e em espaços públicos.

**Órgão Responsável:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Metas	Unidade de Medida	2018	2019-2021
. Implantar e melhorar vias urbanas do sistema viário	M <sup>2</sup>	100.000	300.000
. Urbanizar espaços públicos	M <sup>2</sup>	10.000	30.000
. Manter vias urbanas	%	100	100

**Iniciativas**

- . 0001 - Ampliação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Viária
- . 0002 - Ampliação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Urbana
- . 0003 - Manutenção de Vias Urbanas

**Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete - AMMA**

<b>Metas</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019-2021</b>
. Implantar o georreferenciamento urbano no Município	Unidade	0	1

**Iniciativas**

. 0004 - Implantação do georreferenciamento urbano no Município

**Objetivo:** 002 - Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando o desenvolvimento urbano do Município.

**Órgão Responsável: Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

<b>Metas</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019-2021</b>
. Garantir o funcionamento do Conselho Municipal, assegurando recursos orçamentários específicos no orçamento do órgão gestor.	unidade/ano	1	1

**Iniciativas**

. 0005 - Funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

**ANEXO II**  
**LEI Nº 1.736, de 18 de junho 2020**

**Programa: 0211 - Mobilidade Urbana e Trânsito**

Indicadores	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Índice de vítimas de acidentes de trânsito	1/100.000	2016	4,2
Tempo médio de viagem no sistema de transporte público coletivo	minuto	2016	20
Via urbana pavimentada/qualificada	%	2016	30

Esfera	Valor 2018 (R\$ 1,00)	Valor 2019-2021 (R\$ 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>4.158.000</b>	<b>22.798.000</b>
Despesas Correntes	3.533.000	11.923.000
Despesas de Capital	625.000	10.875.000
<b>Valores Globais</b>	<b>4.158.000</b>	<b>22.798.000</b>
	<b>26.956.000</b>	

**Objetivo:** 001 - Aprimorar o sistema municipal de trânsito e transporte, estimulando a educação e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito e melhorar o transporte público coletivo.

**Órgão Responsável:** Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - AMT

Metas	Unidade de Medida	2018	2019-2021
. Melhorar a operacionalização do sistema municipal de trânsito através de ações integradas de sinalização e fiscalização do trânsito	ação	2	6
. Implantar o Programa Educação para a Cidadania no Trânsito	pessoa	100	300
. Garantir a operacionalização do sistema de transporte coletivo público	unidade	1	1

**Iniciativas**

- . 0001 - Aprimoramento do sistema municipal de trânsito, estimulando a educação, a fiscalização e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito
- . 0002 - Operacionalização do sistema de transporte público coletivo

2